



PROJETO DE LEI N.º 684 /2019

(Da Dep. Camila Toscano)

AO EXPEDIENTE
Em 06 / 08 / 19
VISTO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o “Circuito Junino do Brejo” e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o “Circuito Junino do Brejo”, realizado nos meses de junho e julho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.


Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

O Circuito Junino do Brejo, realizado nos meses de junho e julho, é fruto da união dos municípios de Solânea, Caiçara, Bananeiras, Serraria, Borborema e Belém, com o intuito de manter viva a tradição junina e aquecer o turismo das cidades envolvidas que, de forma alternada, realizam os festejos em alusão ao São João e ao São Pedro.

O evento envolve seis cidades do Brejo paraibano que se unem para promover os festejos juninos de forma integrada. A proximidade geográfica entre os municípios, aliada aos esforços logísticos e a pré-existência da comemoração das festividades juninas em suas grades de programações culturais e turísticas foram determinantes para a união dos gestores em torno da criação deste pujante projeto.

A intenção do circuito é valorizar a cultura nordestina e também o turismo nas cidades. O roteiro integrado permite que a população se concentre nas cidades, durante os festejos. Com uma programação diversificada de atrações, segurança, criatividade na ornamentação dos arraiais, além do clima interiorano que atrai centenas de turistas, o Projeto Arraiá do Interior, certamente, será realizado por muitos anos em nosso estado, fortalecendo nossa cultura e nossa economia.

Desta feita, com intuito de valorizar esta pujante ação, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB